



0200



PROJETO DE LEI N. 9.353/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado, para a implantação de ciclovia na Avenida Alzirô Zarur.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de ciclovia em toda a extensão da Avenida Alzirô Zarur.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de fevereiro de 2005.

Belino Bravin Filho
Belino Bravin Filho
VEREADOR-AUTOR

Altamir Antônio dos Santos
Altamir Antônio dos Santos
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
1ª discussão, em 12/04/05
2ª discussão, em 19/04/05
3ª discussão, em 19/04/05
discussão única, em 19/04/05

João Alves Correa
Presidente
João Alves Correa
PRESIDENTE